

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 358, Souto Soares/BA, em 24 de outubro de 2022**

**“Dispõe Sobre o estabelecimento de pontos facultativos em razão das comemorações do dia do Servidor Público, e da Proclamação da República, e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:

**CONSIDERANDO**, que dia 30 de outubro será realizada a votação do 2º turno, das eleições gerais de 2022;

**CONSIDERANDO**, que dia 15 de outubro é feriado nacional, em razão das comemorações da Proclamação da República;

**DECRETA:**

Art. 1º. O Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, será transferido do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Ponto Facultativo, dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024